

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 255/18 - Autógrafo n.º 21/19 - Proc. n.º 5.860/18 - CMV

Handwritten signature and date: 28/02/2019
Vanderley Berteli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

LEI N.º

Denomina Avenida Coca Viscardi a Avenida 1 do Loteamento Jardim São Marcos, e dá outras providências.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Avenida Coca Viscardi a Avenida 1 do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, com início na Rua Irene Speglich Tordin e término na Avenida 2 do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

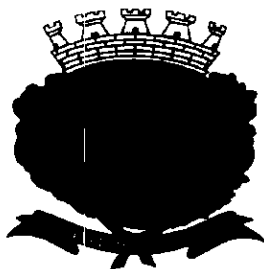
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 26 de fevereiro de 2019.

Handwritten signature: Dalva Dias da Silva Berto
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



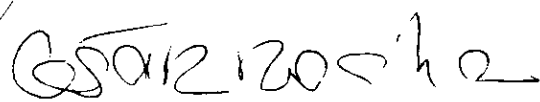
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 255/18 - Autógrafo n.º 21/19 - Proc. n.º 5.860/18 - CMV

fl. 02


Israel Scupenaro
1.º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário